



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

INDO
Em 12/05/04
Assessoria de Planário

IND 2424/2004

INDICAÇÃO N.º _____, de 2004.
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ac Protocolo Legislativo para registro o, em

seguida, à CES.

Em 12/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal no sentido de Controle de Roedores Sinantrópicos (desratização) nas Quadras da QNM 01 e 02 na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal no sentido de Controle de Roedores Sinantrópicos (desratização) nas Quadras da QNM 01 e 02, na Região Administrativa de Ceilandia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N.º 2424/2004
Fis. N.º 01 BIA

ry



JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2424 / 2004
Fis. Nº 02 BIA

A presente moção visa solicitar providências junto a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal no sentido de Controle de Roedores Sinatropicos (desratização) nas Quadras QNM 01e 02 da Ceilandia, uma vez que em reunião com a aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações é a questão da saúde pública.

No relatório de Atividades da Secretária de Saúde as atividades de controle de roedores sinatropicos, principalmente da espécie Rattus norvergicus (ratazana), visam à prevenção da leptospirose e da mordedura por rato através de ações como a identificação do provável local de contaminação e as condições ambientais presentes, bem como as de educação/informação a população quanto às medidas de anti-ratização a serem adotadas no local e quando necessário, o controle da população murina através do uso de produtos químicos (raticidas).

Os moradores que reivindicaram são:

<i>-JEFFERSON DOS SANTOS</i>	<i>QNM 01 Conj. B Casa 43</i>
<i>-MARIA GORETE DO NASCIMENTO</i>	<i>QNM 01 Conj. G Casa 21</i>
<i>-JOSEFA MARIA DE SOUZA</i>	<i>QNM 02 Conj. D Casa 14</i>

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO